



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezessete minutos, iniciou-se Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, José Adonis Callou de Araujo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Mario Luiz Bonsaglia, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Alcides Martins e Lindôra Maria Araujo. Presentes, também, os Subprocuradores-Gerais da República José Elaeres Marques Teixeira (Corregedor-Geral do Ministério Público Federal suplente), Maria Emília Moraes de Araújo (Auxiliar do gabinete do Procurador-Geral da República junto ao CSMPF), e os Procuradores Regionais da República Darlan Airton Dias (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República), Ubiratan Cazetta (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República), o Procurador da República Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago, (Secretário-Geral adjunto do MPF) e, por videoconferência, o Procurador da República Fernando Merloto Soave e o Advogado Felipe Mesquita. **1)** Aprovadas as atas da 3ª Sessão Ordinária de 2023, da 4ª Sessão Ordinária de 2023, da 7ª Sessão Ordinária eletrônica de 2023, 8ª Sessão Ordinária eletrônica de 2023 e 9ª Sessão Ordinária eletrônica de 2023. **2) Correições:** O Corregedor-Geral do MPF em exercício, **José Elaeres Marques Teixeira**, comunicou que foram designadas as Comissões de Correição Ordinária que realizarão os trabalhos nas unidades do Ministério Público Federal na Procuradoria da República em Pernambuco, no período de 22 a 31 de maio de 2023; na Procuradoria Regional da República na 4ª Região, no período de 25 a 31 de maio de 2023; na Procuradoria da República no Amapá e na Procuradoria da República no Pará, no período de 12 a 16 de junho de 2023; na Procuradoria da República no Piauí, no período de 19 a 28 de junho de 2023 e na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, no período de 12 a 23 de junho de 2023. Em seguida, foram deliberados os seguintes processos, sendo que os itens de 3 a 19 foram apreciados em bloco: **3) 1.00.001.000047/2023-11.** Interessado(a): Dr. Oswaldo Poll Costa. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento parcial do requerente, com exercício das funções mediante teletrabalho e dispensa de audiências e reuniões, para realizar período de pesquisa em cotutela na Universidade de Paris 1 Panthéon-Sorbonne, na França, no período de 1º de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024, devendo o membro apresentar à Corregedoria do MPF termo assinado declarando possuir todos os meios e equipamentos para, de sua residência, prontamente, atender situações emergenciais de suas funções, tão logo essas ocorram. **4) 1.00.000.025320/2018-54.** Interessado(a): Procuradoria da República em Dourados/MS. Assunto: Criação da Procuradoria da República especializada em conflito coletivo pela posse da terra rural e defesa da função social da propriedade, nos termos da Recomendação CNMP nº 63, de 26 de janeiro de 2018. Relator(a): Cons.

Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do Relator, deliberou pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a falta de objeto a ser tutelado, considerando que não mais se vislumbra o cenário decorrente do pedido. **5) 1.00.000.010604/2019-27.** Interessado(a): Procuradoria da República em São Paulo. Assunto: Desinstalação de Ofícios. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do Relator, deliberou pela desinstalação da PRM São Carlos com a redistribuição diferida dos seus ofícios comuns para a PRM Araraquara, com fundamento no art. 11 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014. **6) 1.00.001.000175/2021-94.** Interessado(a): Procuradoria da República em Pernambuco. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 146/2013, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto Relator, **aprovou** a Portaria MPF/PRPE/C.Adm./152, de 30 de junho de 2021, que institui o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO-MPF/PE) no âmbito do Ministério Público Federal em Pernambuco. **7) 1.00.001.000200/2021-30.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Abertura de remoção para a vaga de procurador da República em Ponta Grossa/PR. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do Relator, deliberou pela perda de objeto do pedido de realização de remoção para provimento do 2º Ofício da Procuradoria da República em Ponta Grossa/PR, considerando o ulterior provimento da vaga. **8) 1.00.002.000055/2022-68.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado de Tocantins e Procuradorias da República nos municípios de Araguaína e Gurupi, realizada no período de 7 a 11 de novembro de 2022. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. **9) 1.00.001.000011/2023-29.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Exercício da docência. Resolução CSMPF nº 198/2019. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 198/2019 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência da autorização concedida para o exercício de docência em município diverso da unidade de lotação no ano de 2022 ao Subprocurador-Geral da República Luciano Mariz Maia, aos Procuradores Regionais da República Sandra Akemi Shimada Kishi e Walter Claudius Rothenburg e ao Procurador da República Edilson Vitorelli Diniz Lima (exonerado). **10) 1.00.001.000032/2023-44.** Interessado(a): Procuradoria da República em Pernambuco. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à indicação das Procuradoras da República Silvia Regina Pontes Lopes e Maria Marília Oliveira Calado, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Penitenciário de Pernambuco (COPEN/PE). **11) 1.00.001.000035/2023-88.** Interessado(a): Procuradoria da República em Rondônia. Assunto: Fusão. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do Relator, deliberou pela fusão da Procuradoria da República em Vilhena à Procuradoria da República em Rondônia, com fundamento no art. 11 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, que deixou de ser contemplado pelas recentes deliberações do Conselho Superior, nas 7ª e 9ª Sessões Extraordinárias realizadas nos dias 10 de novembro (PGR-00474352/2022 e PGR-0477406/2022) e 12 de dezembro de 2022 (PGR-00528697/2022), sobre a reestruturação e redistribuição de ofícios do Ministério Público Federal. **12) 1.00.001.000116/2019-00.** Interessado(a): Procuradoria da República no Distrito Federal. Assunto: Exercício de plantão pelos membros da Procuradoria da República no Distrito Federal. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria nº 132, de 8 de maio de 2023, que revoga a Portaria nº 258/2021, ressalvada toda a previsão de matérias

eminente administrativas que envolvem a possibilidade de escala de analistas processuais, assessores de gabinete e técnicos de segurança e transporte, como auxiliares do membro plantonista, tendo em vista que há a necessidade de análise pela Secretaria-Geral do MPF, inclusive sob eventual aspecto de repercussão financeira. **13) 1.00.001.000090/2022-97.** Interessado(a): Procuradoria da República em Minas Gerais. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, deliberou pela retificação da deliberação ocorrida na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, realizada em 2.5.2023, para homologar integralmente a Resolução nº 1, de 10 de junho de 2022 (Regimento Interno Consolidado do MPF-MG). **14) 1.00.002.000038/2022-21.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Alagoas e Procuradorias da República no Município de Arapiraca, realizada no período de 22 a 31 de agosto de 2022. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. **15) 1.00.002.000054/2022-13.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Distrito Federal, realizada no período de 7 a 11 de novembro de 2022. Relator(a): Cons. Carlos Frederico Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. **16) 1.00.001.000041/2023-35.** Interessado(a): Dr. Gilberto Batista Naves Filho. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Lindôra Maria Araujo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à revogação, a pedido, do afastamento para participar do curso *Processamento de Crimes Ambientais (Prosecuting Environmental Crime)* ministrado na *International Law Enforcement Academy (ILEA)* de Gaborone, a ser realizado em Botswana, na África Austral, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 318/2023. **17) 1.00.001.000086/2023-18.** Interessado(a): Procuradoria da República no Ceará. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Alessandro Wilckson Cabral Sales e Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Interinstitucional de Justiça Restaurativa, Mediação e Cultura de Paz do Ceará. **18) 1.00.001.000096/2023-45.** Interessado(a): Dra. Carolina de Gusmão Furtado. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente, no período de 20 a 23 de junho de 2023, para participar do Evento Paralelo *“Justicia Internacional para Nicaragua: Casos Existentes y Nuevas Posibilidades en el marco del 53º Período de Sesiones de la Asamblea General de la OEA”*, a ser realizado na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA), Washington DC, Estados Unidos da América, no dia 22 de junho de 2023. **19) 1.00.001.000097/2023-90.** Interessado(a): Procuradoria da República em Bauru/SP. Assunto: Atuação conjunta. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, autorizou a designação do Procurador da República Fabrício Carrer para atuar em conjunto com o Procurador Regional da República Pedro Antônio de Oliveira Machado na Ação Civil Pública nº JF-BAU-0004308-69.2000.4.03.6108, bem como em todos os feitos judiciais e extrajudiciais vinculados aos mencionados autos. **20) 1.00.001.000075/2023-20.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República. Critério de antiguidade - 1 vaga. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 57, IX da LC nº 75/93, indicou o Procurador Regional da República José

Augusto Torres Potiguar para promoção, por antiguidade, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, conforme Portaria PGR/MPF nº 1, de 2.1.2023, publicada no DOU, Seção 2, p. 75, de 9.1.2023, observando-se o período de 29 de maio a 23 de junho de 2023, em que o Procurador Regional da República Flávio Paixão de Moura Júnior, está designado para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de modo que a presente promoção e o respectivo período de trânsito deverão ser compatibilizados com a substituição em vigor. **21) 1.00.002.000061/2020-53.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, indeferiu a atribuição de efeito suspensivo ao recurso, tendo em vista a ausência de plausibilidade jurídica dos pedidos defensivos e rejeitou os embargos de declaração, por não haver na decisão deste colegiado qualquer obscuridade, omissão, contradição ou erro material. Impedida a Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos. **22) 1.00.002.000094/2020-01.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, e com fundamento no art. 251, § 2º, II da LC nº 75/93, determinou o arquivamento do feito. Impedida a Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos. Presente, por videoconferência, o Procurador da República Fernando Merloto Soave. **23) 1.00.002.000011/2022-38.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. Nívio de Freitas Silva Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, e com fundamento no art. 251, § 2º, II da LC nº 75/93, determinou o arquivamento do feito. **24) 1.00.002.000007/2022-70.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: Após o voto do Conselheiro Relator José Adonis Callou de Araújo e com fundamento no art. 259, III da Lei Complementar nº 75/93, pela proposição ao Procurador-Geral da República de aplicação ao acusado de uma única sanção de censura, tendo em vista que a conduta do indiciado violava os deveres previstos no artigo 236, VIII e X, da LC 75/93, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Alcides Martins, Lindora Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras, **pediu vista o Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia.** Presente o advogado, Felipe de Oliveira Mesquita, que proferiu sustentação oral. **25) 1.00.002.000029/2022-30.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, acompanhada pelos Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Mario Luiz Bonsaglia e Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, e com fundamento no art. 251, § 2º, II da LC nº 75/93, determinou o arquivamento do feito. Vencidos, parcialmente, os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Alcides Martins, Lindora Maria de Araujo e o Presidente Augusto Aras que votaram pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para que se apurasse possível violação do dever de zelo e probidade (art. 236, inc. IX, da LC nº 75/93), quando do envio de 3.052 (três mil e cinquenta e duas) mensagens, na rede institucional membros do MPF, no período de 1º de julho de 2021 a 1º de junho de 2022. Impedida a Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos. **26) 1.00.001.000034/2023-33.** Interessado(a): Procuradoria da República no Ceará. Assunto: Desinstalação de Ofícios. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do Relator, deliberou pela redistribuição do ofício da Procuradoria da República em Sobral/CE para a Procuradoria da República no Ceará, com fundamento no art. 11 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014. **27) 1.00.001.000040/2023-91.** Interessado(a): Procuradoria da República na Bahia. Assunto: Desinstalação de Ofícios. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do Relator, deliberou pela redistribuição diferida do ofício da Procuradoria da República em

Irecê para a Procuradoria da República em Barreiras/Bom Jesus da Lapa. **28) 1.00.001.000042/2023-80.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Desinstalação de Ofícios. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do Relator, deliberou pela manutenção da deliberação deste Colegiado quanto à destinação de um ofício da Procuradoria da República em Campo Mourão para a Procuradoria da República no Paraná. Reconsiderou, contudo, a decisão impugnada para destinar o ofício originalmente redistribuído para a Procuradoria da República em Maringá/PR para a Procuradoria da República em Londrina/PR. **29) 1.00.000.006119/2023-35.** Interessado(a): Ministério Público Federal. Assunto: Implantação dos Escritórios de Representação decorrentes da desinstalação de unidades do MPF. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade e nos termos do voto do Relator, não se opôs à solução administrativa apresentada no Parecer Técnico no 6/2023, quanto à desnecessidade de implementação de Escritório de Representação nos 32 municípios mencionados, destacando que a matéria compete exclusivamente ao Procurador-Geral da República. **30) 1.00.001.000085/2023-65.** Interessado(a): Dr. Eduardo Ribeiro Gomes El Hage. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente, no período de 13 a 17 de junho, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Criptomoedas do Hemisfério Ocidental, constituído pelo Departamento de Justiça dos EUA, em Santiago, no Chile, a ser realizado no período de 14 a 16 de junho de 2023. A Sessão encerrou-se às doze horas e oito minutos. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO

Conselheira

ALCIDES MARTINS

Conselheiro

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Conselheira

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00273083/2023 ATA nº 5-2023**

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **03/08/2023 10:05:48**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **03/08/2023 11:08:21**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **03/08/2023 11:23:58**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **03/08/2023 12:35:24**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **03/08/2023 13:50:20**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **03/08/2023 14:40:52**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **03/08/2023 16:37:26**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **03/08/2023 22:11:17**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **04/08/2023 14:42:57**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **04/08/2023 17:58:18**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00273083/2023 ATA nº 5-2023**

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **06/08/2023 13:20:32**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6e438dbf.c1dcf6a0.af363838.03c2a365